

# Editorial

## Fé: a chave para a esperança e resiliência

A fé é uma característica fundamental da experiência humana, enraizada na necessidade de encontrar significado e esperança em um mundo muitas vezes imprevisível e desafiador. Em sua essência, a fé é uma crença profunda e inabalável em algo maior do que nós mesmos, seja em um poder divino, em princípios espirituais ou em valores morais.

Ela nos ajuda a enfrentar desafios aparentemente insuperáveis, oferecendo uma fonte de força interior e resiliência.

A fé alimenta nossa esperança e otimismo, permitindo-nos acreditar em um futuro melhor, mesmo quando as circunstâncias atuais são sombrias.

Ela proporciona conforto emocional em momentos de perda e luto, oferecendo a perspectiva de que existe um propósito maior por trás das dificuldades da vida.

A fé nos ajuda a encontrar significado e propósito em nossa existência, dando sentido às experiências tanto positivas quanto negativas.

Ela nutre a esperança de que o amor, a bondade e a justiça prevalecerão no final, mesmo diante da injustiça e da crueldade.

Ela estimula a busca por respostas para perguntas profundas sobre o propósito da vida e o significado da existência.

A fé nos desafia a crescer e evoluir espiritualmente, convidando-nos a explorar novas perspectivas e expandir nossos horizontes.

Ela proporciona uma sensação de paz interior e harmonia, permitindo-nos aceitar as coisas que não podemos controlar com serenidade e resignação.

A fé nos encoraja a confiar no processo da vida, mesmo quando não entendemos completamente seus caminhos.

Em última análise, a fé é uma expressão da capacidade humana de transcender as limitações do materialismo e buscar significado em algo maior do que a própria existência física.

<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA</b>	- Assembleia de Deliberação dos Recursos – Edital nº 04/2023 – FUMCAD 2024; Data: 25/04/2024 (quinta-feira) Horário: 9h30 (nove horas e trinta minutos) Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet
<b>CONVOCAÇÃO – 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024</b>	Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/kft-dbno-hfa">https://meet.google.com/kft-dbno-hfa</a>
Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da “5ª Reunião Ordinária de 2024”, cuja pauta vem a seguir: Pauta: - Deliberação de homologação dos Relatórios de Monitoramento - Parcerias FUMCAD executadas no exercício de 2023;	<b>Adriano Augusto Zanotti Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025</b> Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: <a href="mailto:cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br">cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br</a>

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO</b>					
<b>LEI Nº 6.805, DE 22 DE ABRIL DE 2024.</b>					
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.					
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:					
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 307.099,50 (trezentos e sete mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos), referente a Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2023, que altera a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), para prorrogar até 31 de dezembro de 2024 o prazo de execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e Municípios, para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, e em função do superávit financeiro apurado em 2023. A classificação orçamentária será:					
14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
14.21	Fundo Municipal de Cultura				
2051	Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais				
13 392 0013.95 3.3.60.45	Subvenções Econômicas			R\$ 174.121,66	
13 392 0013.95 3.3.90.31	Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. Outras			R\$ 132.977,84	
Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado nas contas a saber:					
I	Lei Paulo Gustavo Áudio Visual	001	0574-6	76226-1	R\$ 227.495,01
II	Lei Paulo Gustavo Outros	001	0574-6	76227-X	R\$ 79.604,49
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.					
Pindamonhangaba, 22 de abril de 2024.					
<b>Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal</b>					
<b>Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento</b> Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 22 de abril de 2024.					
<b>Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos</b>					
SNJ/app /Projeto de Lei nº 61/2024					

## Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor - Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

**REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:**  
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.  
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040  
Pindamonhangaba/São Paulo  
CNPJ: 50455237/0001-35  
[contato@jornaltribunadonorte.com.br](mailto:contato@jornaltribunadonorte.com.br)

**REPRESENTANTE COMERCIAL:**  
Edson França Reis  
[comercial@jornaltribunadonorte.com.br](mailto:comercial@jornaltribunadonorte.com.br)

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Cintia Martins Camargo -  
MTB Nº 21.690/SP

**RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor**  
VISITE NOSSO SITE: [www.jornaltribunadonorte.com.br](http://www.jornaltribunadonorte.com.br)

## Expediente

## GCM de Pinda age rapidamente em possível caso de agressão contra mulher

Na última sexta-feira (19), a Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba foi alertada via rádio pelo CSI sobre uma possível briga nas proximidades do Pronto Socorro Municipal. Agindo com prontidão, a equipe se deslocou para o local indicado. Ao chegar, os guardas civis entraram em contato com os funcionários da unidade de saúde, que confirmaram a ocorrência de uma discussão entre um casal. Após obterem informações preliminares, os agentes se dirigiram às partes envolvidas, uma mulher de 24 anos e um homem de 20 anos.

Os relatos dos funcionários foram corroborados pela mulher, que apresentava evidentes

sinais de agressão física, principalmente na região do rosto. Ela relatou que seu companheiro a havia agredido com socos e que essa não era a primeira vez que isso acontecia. Temendo por sua vida e buscando garantir sua segurança, a vítima expressou o desejo de registrar um boletim de ocorrência.

Com base no depoimento da vítima e nas evidências físicas das agressões, a equipe da Guarda Civil Metropolitana orientou os procedimentos a serem seguidos. Posteriormente, ambos foram conduzidos ao plantão po-



licial da cidade de Taubaté para as providências necessárias.

O agressor foi detido em flagrante e permaneceu à disposição da justiça, conforme determinação das autoridades competentes. Este caso destaca a rápida intervenção da GCM de Pindamonhangaba em situações de violência doméstica, demonstrando o compromisso das forças de segurança com a proteção das vítimas e a aplicação da lei.

## Nossa Terra Nossa Gente

**Juraci de Faria**  
Escritora, poetisa e membro da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras



## DRAMATURGIA: PRIMEIRA MANIFESTAÇÃO LITERÁRIA DE BALTHAZAR DE GODOY MOREIRA

Em 1998 nascia em Pindamonhangaba Balthazar de Godoy Moreira – “o príncipe dos poetas pindenses”! O “grande poeta que amou sua terra em prosa e verso” aprendeu as primeiras letras no Externato Santo Antônio, de Dona Elisa Monteiro Costa, frequentando depois, o Grupo Escolar da Barra Funda, em São Paulo, onde, em 1915, se diplomaria pela Escola Normal Primária e, em 1919, pela Escola Normal Secundária.

De um documento redigido por Roberto de Godoy Moreira, filho de Balthazar, é possível abrir uma fresta na história de vida do jovem estudante na capital paulista e, de modo especial, desvelarmos as primeiras incursões do jovem escritor na literatura:

“Por volta de 1915, já com 17 anos e há bastante tempo residindo em São Paulo, estava integrado à família, porém, de uma forma curiosa – sendo com seus irmãos, filhos da terceira esposa do Cel. Antônio Amador Bueno, vinha a ter a mesma idade de seus sobrinhos, netos da segunda esposa, e com estes é que constituía o grupo de divertimentos, estudos e passeios. Agregados ao grupo, os parentes mais afastados e os amigos mais chegados. Da ordem de 20 integrantes, entre moças e rapazes. As reuniões corriam de preferência na casa do meio irmão do Prof. Balthazar, o Dr. Miguel de Godoy Moreira, que dispunha de uma enorme residência

na recém-inaugurada Avenida Água Branca, casa assobradada, constituída ao centro de um vastíssimo parque. [...] Ali o grupo, uma vez reunido, planejava os passeios, executava as lições, jogava conversa fora e se entretinha também com assuntos teatrais. O porão da casa do Dr. Miguel era muito alto e permitiu fosse adaptado um palco. Nele alguns representavam, outros assistiam e aplaudiam, alguns montavam os cenários, e o Prof. Balthazar escrevia as peças levadas à cena.”

Desse depoimento, depreende-se que as primeiras incursões de Balthazar na literatura ocorreram na dramaturgia, ao redigir peças para as apresentações teatrais no porão da casa de seu meio-irmão, um divertimento bastante comum para os jovens da época em que o teatro era considerado um fenômeno social no Brasil e na Europa.

Infelizmente, esses primeiros textos literários de Balthazar perderam-se, e, ao longo de sua vida profissional, embora tenha escrito outras peças, o gênero em que ele impingiu suas iniciais, sem dúvida, foi a poesia!

Por volta de 1921, quando era professor primário em Helvetia - SP, Balthazar escreveu “O quadrado da hipotenusa”, peça humorística, escrita em um ato de nove cenas, tendo quatro personagens - Araújo, D. Silvia, Tita e Pereira. Essa peça, embora não publicada, sobreviveu entre as que Baltha-

Academia Pindamonhangabense de Letras

Grupo de Estudo Balthazar de Godoy Moreira

Reuniões semanais  
Início 15 de abril de 2024, às 15h

1ª JORNADA  
Prosa e Poesia com Balthazar

Palacete 10 de Julho  
Rua Deputado Claro César, 33  
Centro, Pindamonhangaba

Informações  
Instagram @api\_pinda

zar redigiu. No Arquivo dos Godoy Moreira encontra-se uma outra peça datilografada, intitulada “Caçapava”, e duas outras manuscritas: “Reportagens de outrora” e “Três pires e uma xícara”.

De grande significado para o legado de Balthazar de Godoy Moreira, essas peças representam suas primeiras manifestações literárias na dramaturgia e, por força das circunstâncias, o único gênero abandonado pelo escritor.

Em contrapartida, dedicou-se de corpo e alma à carreira de educador e, em paralelo, aos demais gêneros literários, escrevendo artigos de jornal, crônicas, contos, romances, literatura infantojuvenil, poesia, trovas. Em cada um deles, impingiu suas iniciais pela excelência de sua poética, pela qualidade literária irretocável de seus textos.

Perdemos um dramaturgo de primeira grandeza, é vero! Em contrapartida, Pindamonhangaba ganhou o “maior sonetista do Vale do Paraíba”!

Quem desejar conhecer e se encantar com a vida e a obra de Balthazar, se achegue ao GRUPO DE ESTUDOS BALTHAZAR DE GODOY MOREIRA da Academia Pindamonhangabense de Letras - reuniões às segundas-feiras, das 15 às 16 horas, no Palacete 10 de Julho. Esperamos por você!

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO</b>					
<b>PORTARIA GERAL Nº 6.249, DE 22 DE ABRIL DE 2024.</b>					
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, <b>RESOLVE NOMEAR</b> João Silva Neto, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, a partir de 25 de abril de 2024.					
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2024.					
Pindamonhangaba, 22 de abril de 2024.					
<b>Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal</b>					
<b>Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração</b>					
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 22 de abril de 2024.					
<b>Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos</b>					

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO</b>					
<b>DECRETO Nº 6.614, DE 22 DE ABRIL DE 2024.</b>					
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.					
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.805, de 22 de abril de 2024,					
D E C R E T A:					
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 307.099,50 (trezentos e sete mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos), referente a Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2023, que altera a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), para prorrogar até 31 de dezembro de 2024 o prazo de execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e Municípios, para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, e em função do superávit financeiro apurado em 2023. A classificação orçamentária será:					
14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
14.21	Fundo Municipal de Cultura				
2051	Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais				
13 392 0013.95 3.3.60.45	Subvenções Econômicas			R\$ 174.121,66	
13 392 0013.95 3.3.90.31	Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. Outras			R\$ 132.977,84	
Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado nas contas a saber:					
I	Lei Paulo Gustavo Áudio Visual	001	0574-6	76226-1	R\$ 227.495,01
II	Lei Paulo Gustavo Outros	001	0574-6	76227-X	R\$ 79.604,49
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.					
Pindamonhangaba, 22 de abril de 2024.					
<b>Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal</b>					
<b>Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento</b> Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 22 de abril de 2024.					
<b>Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos</b>					

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA

Unidade I – Hospital  
Unidade II – Pronto Atendimento  
Unidade III – Ambulatório Especializados  
Unidade IV – Centro de Imagens

### Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 Em Reais

ATIVO	Nota	2023	2022
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalente de caixa - sem restrição		235.132	6.223
Caixa e equivalente de caixa - com restrição		288.893	1.352
Aplicações financeiras - sem restrição	3	1.753.059	1.763.209
Aplicações financeiras - com restrição	3.1	511.986	2.448.375
Convênios a receber - líquido de provisão	4	11.674.579	9.641.913
Adiantamentos		274.316	305.547
Estoques	5	6.532.953	5.500.766
Outros ativos circulantes		18.338	53.058
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>21.289.256</b>	<b>19.720.443</b>

### NÃO CIRCULANTE

Investimento		748	748
Imobilizado	6	17.241.753	14.750.105
Intangível	7	132.000	194.231
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>17.374.501</b>	<b>14.945.084</b>

### TOTAL DO ATIVO

		<b>38.663.757</b>	<b>34.665.527</b>
--	--	-------------------	-------------------

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

### Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 Em Reais

PASSIVO	Nota	2023	2022
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores		1.764.625	2.108.894
Obrigações Trabalhistas	8	3.266.572	2.055.588
Obrigações Tributárias	9	957.872	641.744
Honorários médicos a pagar	10	3.229.198	3.028.376
Subvenções e convênios a realizar	16	4.870.611	5.122.618
Outros passivos circulantes	23	4.624.013	323.246
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>18.172.892</b>	<b>13.430.466</b>

### NÃO CIRCULANTE

Contingências a pagar	17	9.400.237	8.949.526
Depósitos Judiciais		(905.807)	(747.045)
Subvenções Governamentais - imobilizado	11	4.304.384	536.413
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>8.924.814</b>	<b>8.738.894</b>

### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido		11.026.051	12.496.167
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>11.026.051</b>	<b>12.496.167</b>

### TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		<b>38.663.757</b>	<b>34.665.527</b>
--	--	-------------------	-------------------

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

### Demonstrações do Resultado Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 Em Reais

RECEITAS	Nota	2023	2022
Serviços Prestados SUS		49.796.771	36.413.433
Serviços Prestados Convênios		19.835.455	19.533.926
Serviços Prestados Prefeitura Municipal		1.681.098	2.086.033
Recetta Sustentável, Pró Santa Casa e Mais Santas Casas	12	4.273.733	4.919.080
Outras Receitas Serviços Prestados	13	2.987.276	2.892.957
<b>Total da receita bruta</b>		<b>78.674.333</b>	<b>65.845.429</b>
(-) Gastos de Convênios diversos		(1.787.483)	(959.903)
(-) Despesas de Custeio Auxílios e subvenções		(10.660.346)	(11.857.766)
(-) Custo dos Serviços Prestados		(59.070.855)	(50.262.164)
<b>Resultado Bruto</b>		<b>(7.155.649)</b>	<b>2.765.596</b>

### DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas e Gerais	14	(9.333.134)	(6.870.993)
Despesas Tributárias	15	(2.048.716)	(1.711.306)
Recargas/Despesas Financeiras Líquidas		(385.606)	54.970
<b>Total despesas operacionais</b>		<b>(11.767.456)</b>	<b>(8.527.329)</b>

### Resultado operacional

		<b>(4.611.807)</b>	<b>(5.761.733)</b>
--	--	--------------------	--------------------

### OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS)

Auxílio e Subvenções estaduais	12	3.464.609	5.265.555
Doativos		96.018	265.511
Mensalidade de irmãos		5.250	2.750
Aluguéis		2.18.639	222.865
Diversos	24	2.685.872	4.510.567
Recetta de trabalho voluntário	20	97.697	97.697
Despesas de trabalho voluntário	20	(97.697)	(97.697)
Despesas Operacionais		-	(194)
<b>Total das receitas/(despesas) operacionais</b>		<b>6.470.188</b>	<b>6.267.054</b>

### SUPERÁVIT/(DÉFICIT) ANTES DAS DESPESAS CONTINGENCIAIS

		<b>1.858.381</b>	<b>505.322</b>
--	--	------------------	----------------

### OUTRAS PROVISÕES - DESPESAS

Contingência Trabalhista		(3.328.497)	(3.391.883)
Contingência Civil e Judicial		(1.489.199)	(578.745)
		(1.839.298)	(2.813.138)

### SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO

		<b>(1.470.116)</b>	<b>(2.886.561)</b>
--	--	--------------------	--------------------

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Joana Lacerda	Decio Prates da Fonseca
CRC 1SP233119	Provedor

### Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 Em Reais

	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) Acumulado	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>12.407.178</b>	<b>2.538.697</b>	<b>14.945.875</b>
Superávit (déficit) do período	-	(2.886.561)	(2.886.561)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	436.853	436.853
Transferência para o patrimônio social	(2.886.561)	2.886.561	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>9.520.617</b>	<b>2.975.550</b>	<b>12.496.167</b>
Superávit (déficit) do período	-	(1.470.116)	(1.470.116)
Transferência para o patrimônio social	(1.470.116)	1.470.116	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>8.050.501</b>	<b>2.975.550</b>	<b>11.026.051</b>

### Demonstrações do Fluxo de Caixa Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 Em Reais

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	2022
Superávit/(déficit) do período	(1.470.116)	(2.886.561)
Ajustes por:		
Depreciação e amortização (Ganho) / Perda Decorrente da Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	1.214.919	1.575.421
Ajuste de Exercícios Anteriores	221.007	1.210.125
Convênios Estaduais	-	436.853
(Reversão) / Provisão para Contingências	291.949	3.213.468
<b>Redução/(aumento) no ativo</b>	<b>(2.032.665)</b>	<b>901.210</b>
Convênios a receber – líquido de provisão	(1.032.187)	(3.355.452)
Estoques	31.229	4.925.244
Convênios Estaduais	34.720	82.152
Outros Ativos e em Despesas antecipadas	-	(30.079)
<b>(Redução)/ aumento no passivo</b>	<b>(143.447)</b>	<b>49.957</b>
Fornecedores e Honorários médicos a pagar	1.377.112	684.285
Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Sociais	(358.033)	(294.601)
Subvenções a realizar	-	(4.925.244)
Convênios Estaduais	4.300.767	(749.382)
Outros passivos	-	-
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades operacionais</b>	<b>2.435.255</b>	<b>1.731.396</b>

### FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aumento de Ativo Imobilizado e Intangível	(3.865.344)	(1.170.253)
<b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento</b>	<b>(3.865.344)</b>	<b>(1.170.253)</b>

### Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa

	<b>(1.430.089)</b>	<b>561.143</b>
--	--------------------	----------------

Caixa Equivalente de Caixa no Início do Período	4.219.159	3.658.016
Caixa Equivalente de Caixa no fim do Período	2.789.070	4.219.159

### Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa

	<b>(1.430.089)</b>	<b>561.143</b>
--	--------------------	----------------

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

### Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 Em Reais

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, fundada em 1863, é uma Entidade Civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, com sede e foro em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo. Constituem os objetivos da Entidade: a) Prestar assistência médico-hospitalar aos enfermos e acidentados; b) Prestar assistência materno-infantil; c) Prestar assistência médico-hospitalar gratuitamente a indigentes e necessitados. A Santa Casa possui certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social concedido pelo Ministério da Saúde e renovado através da Portaria nº 1.433 de 01/09/2017, com validade para o período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidade de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

À autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras pela diretoria em 11 de março de 2024.

#### 3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

a) **Moeda funcional e de apresentação.** As Demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) **Auração das receitas e despesas do exercício.** As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

#### c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use o julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

#### d) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outros passivos.

#### e) Ativos circulantes e não circulantes

**Caixa e equivalentes de caixa** Os valores registrados em disponibilidades referem-se a aplicações financeiras de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

#### f) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

#### g) Gratuidades e Assistência Social

Estão demonstradas conforme legislação vigente.

#### h) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

#### i) Aplicação de recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

### 3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO

	2023	2022
Banco Santander S/A	216.590	-
Banco do Brasil	35.486	14.807
Banco Bradesco	1.500.650	26.936
Banco Itaú	333	1.721.466
<b>Total</b>	<b>1.753.059</b>	<b>1.763.209</b>

### 3.1. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - COM RESTRIÇÃO

	2023	2022
Bco Brasil Convênio SUS 3353-7	- (1)	982.195
Bco Brasil Convênio SUS 62710-0	- (1)	376.179
Bco Brasil Doações 65900-2	- (1)	1.620
Bco Brasil Emenda Parlamentar 66400-6	- (1)	1.176
Bco Brasil Emenda Parlamentar 68790-1	- (1)	201
Bco Brasil Emenda Parlamentar 68791-X	- (1)	100.048
Bco Brasil Emenda Parlamentar 69765-6	- (1)	70
Bco Brasil Emenda Parlamentar 70911-5	- (1)	204
Bco Brasil Convênio Mais Santas Casas 71373-2	58.674 (1)	189.938
Bco Brasil Convênio Mais Santas Casas (Subvenção) 71718-5	341.009 (1)	409.662
Bco Brasil Emenda Parlamentar 71792-4	- (1)	150.290
Bco Brasil Emenda Parlamentar 73239-7	- (1)	4.695
Bco Brasil Emenda Parlamentar 73240-0	- (1)	74.303
Bco Brasil Emenda Parlamentar 73242-7	669 (1)	-
Bco Brasil Convênio SUS 73272-2	84.086 (1)	-
Bco Brasil Emenda Parlamentar 73271-0	1.991 (1)	-
Bco Brasil Convênio Planejamento Familiar 73933-2	- (1)	20.794
Bco Brasil Convênio SUS 74728-9	21.799 (1)	-
Bco Brasil Convênio SUS 74707-6	3.737 (1)	-
Bco Brasil Emenda Parlamentar 75572-9	4 (1)	-
Bco Brasil Emenda Parlamentar 76198-2	17 (1)	-
Cef 476-6	-	137.000
<b>Total</b>	<b>511.986</b>	<b>2.448.376</b>

(1) O valor é decorrente da parte variável do convênio conforme listado na nota explicativa nº 16. Sendo R\$ 511.986 referente aplicações e R\$ 288.893 de conta corrente, totalizando R\$ 800.879

### 4. CONVÊNIO PÚBLICOS E PRIVADOS A RECEBER

	2023	2022
SUS	4.745.521	1.747.535
Unimed de Pindamonhangaba	336.484	743.592
FUSEX	290.975	186.076
Associação Santa Casa São Jose dos Campos	1.464.603	1.119.449
Outros Convênios a receber - Prefeitura Pindamonhangaba	173.471	77.205
Demais convênios a receber	1.434.656	2.335.854
Incentivos a receber	3.231.892	3.425.524
Outros (*)	(3.023)	6.678
<b>Total contas a receber</b>	<b>11.674.579</b>	<b>9.641.913</b>

\*O valor é decorrente das contas contábeis e saldos a seguir (1) Cartões a receber R\$ 1.782, (2) Particulares a receber R\$ -26.250 e (3) Aluguéis a receber R\$ 21.445.

### 5. ESTOQUES

	2023	2022
Material Consumo em Geral	60.322	74.461
Drogas e medicamentos	1.968.428	1.727.803
Material de Higiene Pessoal	17.109	75.058
Material Clínico e Cirúrgico	4.131.256	3.391.944
Outros	301.748	231.500
<b>Total</b>	<b>6.532.953</b>	<b>5.500.766</b>

### 6. IMOBILIZADO

Os bens do ativo Imobilizado são demonstrados pelo valor de custo de aquisição ou de construção, acrescidos de reavaliação realizada no ano de 2007.

